

# AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Gustavo Biscaia de Lacerda  
(Organizador)



Gustavo Biscaia de Lacerda  
(Organizador)

# As Políticas Públicas frente a Transformação da Sociedade

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Rafael Sandrini Filho  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
P769	As políticas públicas frente a transformação da sociedade [recurso eletrônico] / Organizador Gustavo Biscaia de Lacerda. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-528-0 DOI 10.22533/at.ed.280190907  1. Brasil – Política e governo. 2. Políticas públicas – Brasil. 3. Sociedade. I. Lacerda, Gustavo Biscaia de.  CDD 320.981
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

“A sociedade em transformação”: à primeira vista, essa frase pode parecer uma redundância, na medida em que, por definição, todas as sociedades estão sempre mudando, seja por meio da sucessão das gerações, seja por meio de inovações (intencionais ou não, grandes ou pequenas), seja por meio de mudanças ambientais. Nesse sentido, há 25 séculos, Aristóteles formalizava a concepção grega de que, em contraposição à orbe celeste – imutável, perfeita e incorruptível –, o mundo sublunar caracteriza-se pela corruptibilidade e pelas constantes mudanças.

Ora, o sentido específico da presente afirmação da “transformação da sociedade” consiste nos fatos de que as sociedades contemporâneas vivem as mudanças conscientemente; de que as mudanças sucedem-se com grande rapidez e de que – e isto é o mais importante para nós – desejamos ativamente as mudanças. É na busca ativa das mudanças sociais que as políticas públicas assumem um caráter especial, na medida em que é graças à ação coordenada do Estado com e sobre a sociedade que se pode implementar, de maneira razoavelmente racional, planejada e sujeita ao permanente escrutínio público, todo um conjunto de medidas que visam a melhorar o bem-estar social, bem como o equilíbrio ambiental.

Nesses termos, o presente livro reúne 31 artigos que abordam de diferentes maneiras seja a organização do Estado com vistas à execução de políticas públicas, sejam aspectos de variadas políticas públicas específicas, sejam problemas relacionados à atuação de agentes jurídicos com vistas à imposição de políticas públicas.

Espelhando a variedade de temas, os autores dessa trintena de artigos têm as mais variadas formações acadêmicas e políticas, que vão desde a Sociologia até a Medicina, desde a Fisioterapia até a Gestão de Políticas Públicas, desde o Serviço Social até o Direito, sem deixar de lado as modalidades de interdisciplinaridade que consistem em ter uma formação inicial em uma área e realizar pesquisas pós-graduadas em outras áreas. Igualmente, a titulação desses pesquisadores é variada, passando por estudantes de graduação e chegando a doutores e a pesquisadores com pesquisas pós-doutorais.

De qualquer maneira, acima dessa variedade temática, disciplinar e profissional – que, em todo caso, apenas realça a qualidade do presente livro –, está o fato de que os autores evidenciam todos o compromisso intelectual e também político com o aperfeiçoamento das instituições públicas que visam ao bem-estar social, em suas mais diversas manifestações. Ler os artigos seguintes é aprender a diversidade de possibilidades de realizar a “transformação social” – e, bem entendido, de realizar essa transformação para melhor.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A AUTONOMIA FINANCEIRA CONDICIONADA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA	
Bruna Lietz	
DOI 10.22533/at.ed.2801909071	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
ATORES, INSTITUIÇÕES E O DESENHO ORIGINAL DO REGIME DE BEM-ESTAR BRASILEIRO	
Oleg Abramov	
DOI 10.22533/at.ed.2801909072	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>31</b>
O DESAFIO DA LAICIDADE DIANTE DO FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO NUMA SOCIEDADE MULTICULTURAL E PLURALISTA: PERSPECTIVAS, INTERLOCUÇÕES E DIÁLOGOS	
Celso Gabatz	
DOI 10.22533/at.ed.2801909073	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>43</b>
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E HERMENÊUTICA DIATÓPICA: DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE GLOBAL EM REDE	
Guilherme Pittaluga Hoffmeister	
Karen Emilia Antoniazzi Wolf	
DOI 10.22533/at.ed.2801909074	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>55</b>
AS INOVAÇÕES TRAZIDAS ATRAVÉS DO ACORDO TRIPS EM RELAÇÃO ÀS PATENTES DE MEDICAMENTOS E O ÓBICE AO ACESSO A FÁRMACOS	
Daiana Cristina Cardoso Pinheiro Machado	
Tamara Lemos Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.2801909075	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>66</b>
GEIROSC - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE IMIGRAÇÕES PARA A REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA : APOIO E ATENDIMENTO AO IMIGRANTE	
Sandra de Avila Farias Bordignon	
Deisemara Turatti Langoski	
DOI 10.22533/at.ed.2801909076	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>81</b>
A CENTRALIDADE DO TRABALHO E O JOVEM “NEM-NEM”	
Roseli Bregantin Barbosa	
Maria Tarcisa Silva Bega	
DOI 10.22533/at.ed.2801909077	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>91</b>
A ESCRAVIDÃO NO SÉCULO XXI E SEUS REFLEXOS SOBRE A SOCIEDADE E OS MEIOS DE PRODUÇÃO: BRASIL, EUA E CUBA	
Michele Lins Aracaty e Silva	
Fábio Augusto de Cristo Batista	
DOI 10.22533/at.ed.2801909078	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>113</b>
O NOVO CENÁRIO SINDICAL E AS GARANTIAS DE DIREITOS DOS TRABALHADORES	
Nathália Gonçalves Zapparoli	
DOI 10.22533/at.ed.2801909079	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>126</b>
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E OS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (2016)	
Talismara Guilherme Molina	
Hélio Alexandre da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.28019090710	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>138</b>
POLÍTICA PÚBLICA NA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF): CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA CRESOL DE LAURO MÜLLER (SC)	
Edivaldo Lubavem Pereira	
Eduardo Gonzaga Bett	
Walquiria Guedert Mendes	
DOI 10.22533/at.ed.28019090711	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>155</b>
AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL	
Cássius Dunck Dalosto	
João Augusto Dunck Dalosto	
Celso Lucas Fernandes Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.28019090712	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>167</b>
POLÍTICA HABITACIONAL E O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA NA CIDADE DE TERESINA-PI E SUAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS	
Erick Oliveira Silva	
DOI 10.22533/at.ed.28019090713	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>179</b>
O PROGRAMA ESCOLA E MUSEU COMO UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SME/RJ)	
Priscila Matos Resinentti	
Cristina Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.28019090714	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>190</b>
A DESIGUALDADE DE GÊNERO QUE REFLETE NO ENCARCERAMENTO FEMININO BRASILEIRO	
Josiane Pantoja Ferreira	
Maria Helena de Paula Frota	
DOI 10.22533/at.ed.28019090715	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>200</b>
ATUAÇÃO DAS MULHERES EM CARGO DE LIDERANÇA EM UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO	
Priscila Terezinha Aparecida Machado	
DOI 10.22533/at.ed.28019090716	

<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>220</b>
AZUL OU ROSA NÃO ME DEFINEM: UMA ANÁLISE DO ACESSO A EDUCAÇÃO SEGUNDO A IDENTIDADE DE GÊNERO	
Gabriel Andrades dos Santos João Felipe Lehmen	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>232</b>
O DESRESPEITO À INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DOS ANIMAIS E SUAS POSSÍVEIS RELAÇÕES COM OUTRAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DE VIOLÊNCIA HUMANA: UM OLHAR SOB O FOCO DA POLÍTICA PÚBLICA PROTETIVA DOS ANIMAIS	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>263</b>
POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS DA INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS: UMA REFLEXÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>287</b>
TRANSFORMAÇÕES NOS HÁBITOS DE CONSUMO DA JUVENTUDE RURAL: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS	
Silvana de Matos Bandeira Éder Jardel da Silva Dutra	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090729</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>300</b>
AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS USUÁRIOS DE ALCOOL E DROGAS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	
Cibele Araújo da Silva Ramona Marcelle dos Santos Lavouras Vanessa Cristina dos Santos Saraiva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>311</b>
HUMANIZAÇÃO NOS PRESÍDIOS: ESTUDO SOBRE GESTÃO SOLIDÁRIA	
João Luiz Mendonça dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>322</b>
DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO: UMA PREMISSE DO <i>FREEDOM OF INFORMATION ACT</i> (FOIA) NORTE-AMERICANO	
Andressa Sloniec Gerson De Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090723</b>	

**CAPÍTULO 24 ..... 335**

A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL E SUA COMPLEXIDADE: UM ESTUDO DA INCORPORAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NAS EMPRESAS E DA PERCEPÇÃO TÉCNICA JURÍDICO-AMBIENTAL NO BRASIL

Marco Antônio Pontes Aires  
Isabel Christine Silva De Gregori

**DOI 10.22533/at.ed.28019090724**

**CAPÍTULO 25 ..... 349**

EFETIVAÇÃO DO CONHECIMENTO ACERCA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS

Davi Alves Moura  
Erivalda Maria Ferreira Lopes  
Francisca Adelanina Paulino da Silva  
Lisley Medeiros Garcia  
Rosa Camila Gomes Paiva  
Sandra Fernandes Pereira de Melo

**DOI 10.22533/at.ed.28019090725**

**CAPÍTULO 26 ..... 353**

A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE NOS CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL: UMA ABORDAGEM GARANTISTA

Alessandra Knoll  
Luiz Henrique Urquhart Cademartori

**DOI 10.22533/at.ed.28019090726**

**CAPÍTULO 27 ..... 365**

A METÁFORA DA CAÇA ÀS BRUXAS E SUAS REPRESENTAÇÕES: UMA ANÁLISE DA MEDIDA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA EXPOSIÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO

Bianca Larissa Soares de Jesus Roso  
Priscila Cardoso Werner

**DOI 10.22533/at.ed.28019090727**

**CAPÍTULO 28 ..... 380**

UMA VISÃO PARTICIPATIVA NA ABORDAGEM DAS DEMANDAS SOCIAIS NOS CURSOS JURÍDICOS COMO CONDIÇÃO ESSENCIAL DE CIDADANIA

Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra  
Maria Paula da Rosa Ferreira  
Thomaz Delgado de David  
João Antônio de Menezes Perobelli  
Rafaela Bogado Melchioris  
Gabriel Dewes Monteiro

**DOI 10.22533/at.ed.28019090728**

**CAPÍTULO 29 ..... 392**

A AUDIÊNCIA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E A EXPERIÊNCIA “O MP VAI ÀS RUAS”, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, EM 2010

Alex Sandro Teixeira da Cruz  
André Garcia Alves Cunha

**DOI 10.22533/at.ed.28019090729**

<b>CAPÍTULO 30</b> .....	<b>403</b>
O MEDIADOR COMO MEIO MATERIALIZADOR DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E DE HUMANIZAÇÃO DO PROCESSO	
<a href="#">Carolina Portella Pellegrini</a>	
<a href="#">Carolina Mota de Freitas</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090730</b>	
<b>CAPÍTULO 31</b> .....	<b>418</b>
NOVAS MÍDIAS, DEMOCRACIA E CIDADANIA: O EMBATE MODERNO DAS NOVAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO NO AUXÍLIO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA VS O POSSÍVEL DISTANCIAMENTO DA VIDA PÚBLICA	
<a href="#">Eduardo da Silva Fagundes</a>	
<a href="#">Luiz Henrique Silveira dos Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090731</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>432</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>433</b>

## A ESCRAVIDÃO NO SÉCULO XXI E SEUS REFLEXOS SOBRE A SOCIEDADE E OS MEIOS DE PRODUÇÃO: BRASIL, EUA E CUBA

**Michele Lins Aracaty e Silva  
Fábio Augusto de Cristo Batista**

**RESUMO:** A análise do sistema de Segunda Escravidão nas Américas parte de um comparativo da escravidão clássica, tomando como pressuposto a existência de uma Primeira Escravidão com aspectos coloniais proveniente de uma linha temporal que vai da colonização das américas até a abolição total em 1888 ao passo que se faz comparativos entre as modalidades de escravidão existentes no mundo desde a antiguidade. Temos como objetivo principal analisar a escravidão no século XXI e seus reflexos sobre a sociedade e os meios de produção: Brasil, EUA e Cuba e suas consequências sobre a sociedade moderna e os meios de produção no cenário capitalista atual, bem como conhecer os motivos que levaram o surgimento do período de segunda escravidão colonial com enfoque no Brasil, EUA e Cuba além de compreender a abolição tardia sobre a ótica dos três países centro da discussão e por fim, apontar o impacto da escravidão no mundo moderno no âmbito do trabalho análogo a escravidão. Realizou-se levantamentos bibliográficos tendo como principal enfoque a obra: *Escravidão e Capitalismo Histórico no século XIX* de Rafael Marquese e Ricardo Salles, afim de analisar e comparar como se

deu o processo de escravidão em cada um dos momentos históricos abordados, com o foco no aspecto da Segunda Escravidão a partir do século XVIII, e os seus impactos na formação socioeconômica para os países em questão e por ter caráter qualitativo, a pesquisa busca a observação por se tratar de análise crítica de obras e artigos relacionados com o tema. O resultado mostra que o segundo sistema escravista teria papel fundamental para a formação do trabalho análogo à escravidão no século XXI, devido ao processo de segregação racial muito mais evidenciado dentro das características desta e como o sistema chega a influenciar o século XXI.

**PALAVRAS-CHAVE:** Segunda Escravidão, Brasil, Estados Unidos, Cuba

### 1 | INTRODUÇÃO

A discussão acerca da escravidão parece coisa do passado, mas por mais absurdo que possa parecer nossa sociedade e os meios de produção ainda protagonizam tal forma de violência. Em países específicos como Brasil, Estados Unidos e Cuba o tema tem chamado a atenção de estudiosos que partiram de uma análise do século XIX definida como “segunda escravidão” com características distintas ao processo escravocrata ocorrido nos séculos

anteriores.

Nosso estudo tem como ponto de partida o livro *Escravidão e Capitalismo Histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*, organizado pelos autores Rafael Marquese e Ricardo Salles que trouxeram à tona o Termo Segunda Escravidão com foco nesses três importantes países.

Para analisarmos a escravidão no século XXI e Seus Reflexos sobre a Sociedade e os Meios de Produção partiremos da escravidão clássica, passaremos para a “segunda escravidão” e por fim, analisaremos o processo de escravidão no século XXI, tais pontos constituirão o embasamento teórico para a discussão.

Do momento histórico, a literatura norteadora será a de Barros (2013) que se concentra em mostrar o princípio do sistema imperialista greco-romano, por se só já abrange um modelo de escravidão clássico pelo qual ocorreu dentro dos respectivos impérios. No que difere a escravidão clássica da escravidão colonial, neste relatório dividido em dois sistemas distintos dentro do período que vai da descoberta do novo mundo até a abolição da última colônia escravista nas américas.

Nesse ponto a indagação surge, como aumentou o fluxo de mão de obra escrava no final do século XVIII e início de XIX com as ideias de liberdades já em prática desde a revolução francesa? Mesmo que a escravidão em sua segunda concepção já tendo como pano de fundo o início da revolução industrial e a cristalização do capitalismo Comercial, o surgimento de monopólios e outras formas que visavam retribuir a mão de obra, e em contrapartida nas américas a escravidão ressurgir com mais força. A explicação razoável é que o trunfo dos escravistas sobre boa parte do século XIX, nasce da combinação de acordos políticos nacionais e internacionais e a conjuntura econômica do mundo naquele período seja nas metrópoles ou nas colônias, centro deste trabalho.

No que ficou conhecido aqui como segunda escravidão, as três colônias imperialistas – Brasil, Cuba e EUA. Cada uma vai também submeter-se ao trabalho escravo de maneiras singular, com objetivos parecidos, porém com características distintas, sendo o Brasil a colônia que por mais tempo manteve o sistema funcionado e se tornou um estigma para seu período histórico. A escravidão sustentava a produção econômica e as relações sociais dentro dos campos geográficos aqui analisados, e levando-se em consideração a força política que os senhores de escravos tinham sobre esses países.

A integração entre Brasil, EUA e Cuba acabou por formar o sistema da segunda escravidão americana, isso dentro de um período em que mundo vinha sendo marcado pelo liberalismo econômico, e pela onda que a revolução francesa trouxe para dentro da Europa Ocidental. O capitalismo em advento se alimentava desse sistema e de seus produtos criados para alimentar uma metrópole cada vez mais dependente de produtos manufaturados e agrícolas de alto valor agregado. Assim é possível estabelecer uma relação íntima entre o novo sistema escravista do novo mundo se comunicando de maneira sutil com aquele sistema que viria dominar o mundo com a ascensão do

capitalismo no século XVIII, um sistema retroalimentando o outro.

A linha textual discorre sobre a escravidão no século XXI e seus reflexos sobre a sociedade e os meios de produção: Brasil, EUA e Cuba. Este texto apresentará um levantamento documental e de dados sobre os sistemas escravistas no mundo com foco para o mais recente em nossa história, a segunda escravidão. A análise se focará nos três principais sistemas escravistas, dois no mundo antigo e um no novo mundo.

## **Escravidão Clássica e Primeira Escravidão**

De acordo com Barros, (2013, p. 34), a escravidão – seja no período antigo ou moderno – constitui a “desigualdade radical por excelência.

Uma das características da discussão está na divisão entre o tipo de escravidão da Antiguidade que cabe ao período do desenvolvimento da escrita, há aproximadamente 4000 a. C., até a queda do Império Romano do Ocidente em 476 na era Cristã; e os dois tipos de escravidão que ocorreram no Novo Mundo, período que se inicia com a descoberta da América através das Grandes Navegações.

Desse modo é possível delimitar a linha de tempo que leva a Primeira escravidão no espaço das américas que vai de 1520 à 1800, e esteve diretamente ligada ao sistema colonial de escravidão elaborado por países como Espanha, Portugal, Grã-Bretania, Píses Baixos e França.

O que deveria ser o fim do tipo de escravidão da Antiguidade, acabou por gerar dois novos modelos de escravidão agora nas Américas, devido ao acontecimento da Revolução Industrial junto a concretização da supremacia do Reino Unido na economia mundial. Nas colônias, o declínio da escravidão se deu por conta do crescimento da demanda por produtos como açúcar e café e também pela busca do algodão por trabalhadores. Enquanto caía ou era suprimida em certas áreas do Velho Mundo, a escravidão ressurgia no Brasil, em Cuba e nos Estados Unidos, zonas que se tornaram polos vivos de uma nova e recheada ampliação da escravidão africana.

Das desigualdades entre as classes, que foi fator de uma semiótica sobre o conceito de Barros (2013) entre as nações da antiguidade ao que compete às primeiras décadas do que este presente artigo chamará de primeira escravidão. Veremos os conceitos apresentados pelo autor: “Negro e Branco, Homem e Mulher, Brasileiro e Americano, Idoso e Jovem, Cristão e Muçulmano, Operário e Camponês... Todos estes são exemplos bastante claros de ‘diferenças’. Quando se considera o par ‘Igualdade x Diferença’ (ou ‘igual’ x ‘diferente’), tem-se em vista algo da ordem das ‘modalidades de ser’ ou das essências: uma coisa ou é igual a outra (pelo menos em um determinado aspecto) ou então dela diferente”.

Desse aspecto definir os conceitos de desigualdades para os povos antigos diferem do momento histórico do século XIX, dentro de uma semiótica escravocrata nas colônias de plantations dos Estados Unidos, Cuba e o Brasil uma vez que cada uma das respectivas colônias se encaixa dentro do conceito abordado por Hobsbawm

em sua obra *Era do Extremos* de 1996. O Brasil dentro do que ficou conhecido como parte do terceiro mundo, Cuba que por muito tempo pertenceu ao segundo mundo (socialista) e os Estados Unidos parte do primeiro mundo (Capitalista).

Dessa forma é possível destacar dentro do que ficou conhecida como escravidão tradicional principalmente dentro do conceito de escravidão clássica e no que temos hoje como trabalhos análogos a escravidão convencional dos anos finais do que vamos chamar de características de segunda escravidão.

A evolução das tipologias de escravidão aqui destacadas, são usadas para demonstrar as diferenças sociais, contextuais e conceituais de cada categoria de trabalho subordinado escravo ao longo do desenvolvimento da história do homem e do uso de tal força para a construção de uma sociedade. Como na Grécia e Roma antiga, usando da escravidão denominada de clássica, em que os escravos eram exclusivamente feitos do domínio de povos vizinhos através de guerras e conquistas, seja por dívidas de pessoas que também levavam ao trabalho escravo. É tipificada como se dava o sistema escravista clássico e como ele entrou em apogeu e declínio, bem como os benefícios e maléficos econômicos que a escravidão trouxera ao mundo antigo.

A escravidão sempre foi uma ferramenta de desigualdade social, econômica e divisora de classes. A escravidão clássica se diferenciava da escravidão colonial através da não distinção entre raças, mesmo que os escravos eram tidos como objetos providos de vida, ainda assim, visto como um patrimônio de valor para o portador de sua legalidade. Dessa forma o parâmetro que distingue, além da época em que ocorreria, também podem seguir similaridades, tendo em vista que o sistema escravista mais moderno se baseou naquela de outrora

No sistema escravista clássico os meios de produção pertenciam a uma sociedade como um todo, seja na civilização Grega ou Romana. Terras e instrumentos e cultivo ou serviços se concentravam no núcleo dessas sociedades. Dessa forma o trabalho como visto e comparado a um instrumento se encontrava no controle do senhor. Estabeleceu-se um sistema de domínio e subordinação entre senhores e escravos.

Invasões e domínios, cobranças de dívidas tornavam pessoas de todas as etnias escravas do controle dos senhores gregos ou romanos a tal ponto que Atenas chegou a ter 20 mil cidadãos. E o número de escravos de 10 mil estrangeiros e 400 mil escravos de conquistas, sendo que destes só eram considerados os adultos livres como cidadãos.

Na categoria de escravidão tradicional dentro do que Barros (2013) aborda no artigo *Escravidão Clássica* os povos escravizaram os outros povos por guerras, por invasão de domínio ou por diferenças étnicas, será possível visualizar as diferenças entre essa modalidade de trabalho escravo e as novas modalidades de escravidão nas Américas principalmente após a primeira Revolução Industrial para o aspecto de primeira escravidão colonizadora e a segunda escravidão já num aspecto de exploração do trabalho pelo capitalismo recém inaugurado no Novo Mundo. O conceito de Mais

Valia de Marx ainda mais presente através das colônias de produção de café, algodão, açúcar e tabaco nas américas.

“Implicação mais importante da radical circunstancialidade das desigualdades, por contraste em relação ao que ocorre com as diferenças que se afirmam como modalidades de ser, refere-se à alta reversibilidade que afeta ou pode afetar estas desigualdades. Para melhor entendermos isto, será preciso considerar antes de mais nada que as diferenças são inerentes ao mundo humano — para não falar do mundo natural. De modo geral, a ocorrência de diferenças de toda a ordem não pode ser evitada através da ação humana. Vale ainda dizer que a ocorrência de Diferenças no mundo social está atrelada à própria diversidade inerente ao conjunto dos seres humanos, seja no que se refere a características pessoais (sexo, etnia, idade) seja no que se refere a questões externas (pertencimento por nascimento a esta ou àquela localidade, adesão a certa religião, ou então a cidadania vinculada a este ou àquele país, por exemplo)”. (Barros, 2013, p.54).

Partindo do contraponto entre diversidade e desigualdade no mundo antigo e partindo do conceito dentro da literatura de Barros das diferenças que alicerçaram e permitiram que o mundo no século XIX passasse a adotar a escravidão com novas características, porém dessa vez não mais com um cunho de prisioneiros capturados, mas como grande contribuição do capitalismo recém adotado pelo velho mundo que agora renascia no novo mundo através na nova forma de explorar o trabalho com conceitos de mais valia ainda mais evidente do que aquele que existirá no mundo antigo.

Dessa forma é permitido pensar que a desigualdade é circunstancial dentro do período em questão, seja dentro da primeira e muito mais evidente na segunda escravidão num contexto de capitalismo massivo e com larga exploração na mão de obra escrava. O mundo antigo era subdividido em hierarquias e os escravos sempre se encontravam na base da pirâmide hierárquica, do mesmo modo no século XIX essa visão do escravo não mudou, apenas se aperfeiçoou e adaptou-se a nova realidade de exploração do trabalho aliado a um forte conto do homem branco sobre a produção, mesmo quando esse obtinha sua liberdade.

Na atualidade o trabalho escravo ainda é evidente, porém marcado por uma legislação, dessa forma é possível analisar os trabalhos análogos à escravidão do final do século XIX, principalmente dentro do contexto de segunda escravidão da Revolução Industrial do mesmo período. Assim partindo desse ponto, a escravidão tradicional difere desse conceito de trabalho no que compete à análise da estrutura em que o trabalho se desenvolveu no período e ainda se dá na atualidade, com formas de trabalhos análogas aquelas da segunda escravidão do século XIX.

Para Barros (2013), a desigualdade ocorre através de três premissas básicas do homem, que são a riqueza, o poder e o prestígio. Por muito tempo a riqueza do homem branco dono de grandes áreas do setor agrário dentro das três colônias analisadas se dava através da quantidade de cativos que este detinha em sua posse e isso não mudou com o advento de diversos movimentos abolicionistas que já eram evidentes no final do século XVIII e início do século XIX. Mesmo com a pressão da então hegemonia

do Terceiro Ciclo Sistêmico de Acumulação caracterizado por Arrigui (2013) em sua literatura O Longo Século XX, este autor mostra como os ingleses forçaram o mundo a abolir seus escravos, porém o capitalismo emergente dentro do período em questão forçou a evolução da prática escravista principalmente no novo mundo.

A América vinha com forte crescimento agrário e isso não mudaria até o final do século XIX, o movimento abolicionista de meados do período não surtiram efeito nos Estados Unidos, Brasil e Cuba, o que Barros nos mostra que a desigualdade fomentada pelo Poder, Riqueza e Prestígio causaram dentro das Plantations.

Ainda segundo o autor (2013), na antiguidade o prestígio de um homem não se dava através deste tipo de controle do trabalho humano era desentrelaçam do seu poder e riqueza, da mesma forma grandes civilizações já separavam essas óticas de domínio e poder, na era das grandes navegações e domínio do novo mundo esse conceito sofre nova reformulação e o prestígio, riqueza e poder passam a ser contados com o número de cativos que este possui.

Esse sistema escravo foi abalado por crises dentro do sistema, assim como insurreição e processos abolicionistas, independência e movimentos que pediam o fim do trabalho escravos que tiveram início em 1791 à 1848, onde esses movimentos se intensificaram.

A primeira escravidão tinha um caráter colonial com fundamentos legais e socio-econômicas com origens na Europa e do mediterrâneo que tinha participação direta de duas correntes de formação dessa mão-de-obra cativa: O tráfico oceânico, isto é, a travessia de escravos de um continente para o outro via atlântico através de navios negreiros. *Plantation* (nome que se dá as plantações em grandes latifúndios nas Américas com mão-de-obra escrava nas Américas) escravista, isto é, as plantações para onde se destinava os escravos provenientes do tráfico negreiro. Um sistema alimentava o outro, quanto maior fosse a demanda por essa força de trabalho nas *plantations* maior era o fluxo do tráfico via atlântico para as Américas.

A primeira escravidão foi muito bem sucedida, porém com grandes pontos de desequilíbrio e desse modo acabou por se tornar auto destrutiva, por exemplo, nas colônias que mais cresceram seguindo esse modelo haviam pelo menos dez vezes mais escravos do que pessoas livres e dessa forma, os sistemas coloniais viviam em conflito por conta das hostilidades dos impérios que faziam parte do enredo histórico e as brigas internas nas colônias por parte dos comerciantes locais e funcionários coloniais em divergência por conta de partem maiores dos lucros para enriquecimento pessoal. Fora o fato das colônias virarem alvo de especulação financeira que fizeram parte do cenário desenrolado na época que predominou.

O que levaria um declínio maior foi o processo de revoltas e rebeliões dentro das colônias por independência, o que colocaria um fim ao processo de primeira escravidão

e iniciando o processo da segunda escravidão como veremos a seguir.

## Segunda Escravidão e Capitalismo Histórico no Século XIX

A segunda escravidão seguiu um processo mais independente das metrópoles do que e com maior solidificação do que sua similar, a primeira escravidão, e em termos comerciais muito mais produtivo e com maior força para resistir a era das revoluções que a industrialização traria ao passo que conseguia satisfazer as demandas por produtos das *plantations* que se intensificaram dentro do período. Com a Revolução Industrial aumentou a oferta e demanda de produtos provenientes das Américas que já não eram cultivados em terras do velho continente e o processo de criação de um mercado consumidor formado principalmente pela classe trabalhadora, que embora pobre se fez consumidora direta de produtos como tabaco, café, açúcar e tecidos de algodão que se faziam cultiváveis no Novo Mundo.

No que tange a história da economia e ao que foge à teoria neoclássica da economia capitalista, a nova história econômica surge com um novo sentido mais amplo e exato embasado em ciência exata mais complexa para examinar a história e contar como foi prejudicial esse aspecto e ascensão na nova escravidão aqui chamada de segunda escravidão que viria a acontecer dentro das colônias de plantações nas Américas e aqui apoiado por Tomish um novo método de explorar trabalho e Hobsbawm em a Era do Extremo traria como um aspecto de mundos para o capitalismo histórico já em desenvolvimento.

Em linhas gerais a história econômica se caracterizou-se por se pautar nos dados e nos modelos econômico e mais tarde Arrighi traria uma ideia de ciclos econômicos de acumulação o que servirá de base para os estudos do que vem a ser uma segunda escravidão, uma em cada mundo do capitalismo, no primeiro mundo representado pelos Estados Unidos. Analisaremos os Estados Unidos como representante do primeiro mundo, Cuba como segundo e o Brasil como representante do terceiro mundo (emergente).

Para entender o conceito de segunda escravidão é notável como vimos anteriormente os conceitos da primeira escravidão. A partir desse ponto podemos delinear uma linha de tempo que vai do fim do século XVIII, com apogeu em meados do século XIX e seu período de declínio entre 1865, influenciado pela abolição da escravidão nos Estados Unidos em 1863 e vai até 1888 com a abolição da escravatura pela lei Auréa no território brasileiro. Esse espaço de tempo se deu o que chamaremos nesse artigo de Segunda escravidão com o objetivo de delimitar que a escravidão não perdeu forças e muito pelo contrário, apenas ganhou forças no período pós colonial nas Américas, impulsionado por um capitalismo nascente dentro do velho continente com a Primeira revolução industrial inglesa.

A industrialização e a chegada do período moderno não representaria um fim da escravidão de forma repentina e esse processo de término do trabalho cativo,

principalmente de mão-de-obra africana alcaçaria um novo patamar de exploração do trabalho intensificando o tráfico negreiro dentro do período delimitado e ajudaria na proliferação ainda mais evidente da demanda por escravos nos espaços geográficos aqui abordados.

A segunda escravidão perpetuara-se dentro do Brasil, Estados Unidos e Cuba afim de manter a oferta de produtos provenientes das *plantations* dentro das nações da América e isso foi um processo de reaptação da escravidão para o momento histórico que o mundo passará a experimentar com a industrialização e a hegemonia inglesa no século XIX.

Os produtos cultivados nas plantações que usavam mão-de-obra escrava eram açúcar, tabaco, algodão e café, produtos de alta apreciação dentro de países que experimentavam nesse ponto uma cristalização do capitalismo do século XIX. O tráfico negreiro se intensificou e os escravos africanos eram trazidos de seu continente para a América com a finalidade de produzir produtos e especiarias muito apreciados em outro continente, a Europa, o aspecto de globalização em seu amadurecimento surge como característica do capitalismo em advento.

De maneira unilateral nesses mundos a segunda escravidão irá se perpetuar de modo diferenciado o que a fará diferente dentro de cada colônia no novo imperialismo inglês que era até o momento hegemonia econômica para o terceiro ciclo sistêmico de acumulação (Arrighi, 1995). A nova história econômica é a chave para entender o que hoje é conhecido como nova escravidão no século XXI e muito disso se deu com a segunda escravidão em ascensão no século XIX oriunda de uma nova ordem mundial dada pelo capitalismo em advento e a revolução industrial inglesa.

Aqui Tomish (2011), deixa claro que a escravidão vai passar por um novo processo que se manifestaria dentro do século XIX de maneira diferente do outro lado do Atlântico em oposição ao velho continente, “Essa ‘segunda escravidão’ se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução” (p. 87).

Os estudos recentes da História econômica mostram novos conceitos ricos em relação a produtividade e do valor do trabalho escravo nas Américas. Porém, divagam entre conceitos superficiais e com metodologia que não favorecem a relação capital trabalho e mais valia já vistas em obras como O capital de Marx e tão pouco caracterizam essa mesma mais valia dentro do espaço geográfico das Américas e como essa relação foi reiterada e retificada dentro do continente, sendo esse novo mundo desde o século XVI, porém com características novas de explorar o trabalho.

Daí o conceito de segunda escravidão muito bem relacionado dentro da obra de Marquesse (2016) surge com uma abordagem que permite demonstrar de maneira lógica que as Américas passaram por um novo processo de escravidão e que essa mão de obra cativa foi prejudicial para o rumo da história da relação capital trabalho bem como a segregação que essa segunda escravidão traria para os séculos XX e XXI.

O fornecimento de produtos primário foi diretamente responsável pelo novo ciclo escravista nos anos de 1810-1870, exatamente dentro do contexto de revolução industrial e imperialismo inglês. De fato, a produção de produtos primários foi responsável, mas Tomish (2011) nos permite ver pela ótica do prisma da escravidão do século XIX uma nova roupagem daquela que aqui nomeamos de segunda escravidão, uma vez que as *Plantations* dentro das colônias se tornaram dependentes desse tipo de mão de obra.

Dessa forma é possível estabelecer o parâmetro do que foi o processo de segunda escravidão em comparação com a primeira escravidão já praticada até o século XVIII e o que diferencia e tange a segunda escravidão vivida pelo capitalismo em Ascensão e muito bem colocados por Hobsbawn (1995) em a Era dos Extremos. Vemos um primeiro processo de escravidão nas américas de maneira muito bem-sucedida e desenfreada o que viria a ser o ponto de destruição anos mais tarde. A segunda escravidão dentro das colônias americanas data dos anos de 1790 e vai até 1888 com a abolição da escravidão no Brasil nesse espaço de tempo o que foi diferenciador para esse processo, embora o mundo já tivera êxito no âmbito abolicionista foi um aumento da população escrava nas *Plantations* nos Estados Unidos, em Cuba e no Brasil nos períodos de 1820 a 1860m justamente para suprir a demanda da hegemonia capitalista britânica por produtos primários como café, açúcar e tabaco o que era produzido em larga escala (MARQUESE, 2016).

Dessa maneira a desigualdade vem se formando ao longo dos séculos, a linha de tempo que Barros traça, que inicia no período helenístico e termina com a queda de Roma. Foi a base de um sistema econômico do mundo antigo. No declínio do sistema escravista dando origem a um período de servidão, conhecido como feudalismo, vai servir de base para o retorno, no início sem pretensões raciais, mas ao partir para uma segunda abordagem de escravidão, já dentro do período de segunda escravidão, vai tomar tons mais agressivos com um único povo, o africano. O que nos dias de hoje para muitos defensores da tese, que a construção social do racismo tem origens já no sistema colonial de escravidão do século XVII formando assim o que virá a transparecer em exploração excessiva do trabalho e nações inteiras construídas em cima do trabalho cativo forçado.

Aqui empregado o termo Segunda Escravidão é utilizado para designar um período específico do momento histórico do escravismo no que compete exatamente dentro do século XIX caracterizando um sistema que se difere da primeira e muito mais específica do que a escravidão clássica. Nela se centra a formação social das classes nas três nações que se desenvolveria e seu desdobramento na influência cultural do preconceito que preconizou todo o sistema responsável por segregações, impedimento de ascensão social dos escravos recém libertados, o racismo eugenista, formação de favelas nas periferias das américas e sem falar na influência desse sistema no que no Brasil toma caráter social de má distribuição de renda.

A linha histórica da segunda escravidão pode ter sido relativamente mais curta

do que suas antecessoras com o apogeu entre 1800 e 1860 e seu fim iniciado em 1865, com queda em 1888 na lei áurea brasileira. Mas é inegável que o impacto na formação da identidade cultural principalmente nas nações aqui alvo de estudo é algo que até o momento busca explicar a formação de uma classe negra mais pobre e uma outra classe branca mais privilegiada.

O resultado da implementação o sistema foi um novo estilo de explorar 100% o mais valia da mão de obra não remunerada que mesmo com sua libertação, passou por momentos em que suas sociedades forçaram seu desaparecimento e em alguns casos até separação do seu povo em duas classes, com empregos para um e outros mais simples para outros. O que reformulou e reorganizou toda uma sociedade em volta em preconceito de raça, e economicamente uma formação de classes pobres com processos fracassados de ascensão social.

O papel do comércio instaurado dentro o novo sistema capitalista em advento com a revolução industrial tornou muito mais profundo e íntimo a relação de exploração do trabalho escravo nas *plantations* americanas. Assim, a nova escravidão nas américas teve êxito, mas com grande desequilíbrio e no devido momento autodestrutiva.

O modo como a política escravista passa a operar na atualidade não é distante daquela usual do século XIX, muito próxima do trabalho análogo à escravidão, o sistema de segunda escravidão tem papel influenciador nos números do trabalho escravo moderno.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que hoje o grupo social explorado pela nova escravidão já não é composto de 100% de mão de obra negra, conta também com mulheres, crianças e emigrantes das mais diversas etnias, mas vale salientar que o número de afrodescendentes que tem sua capacidade laboral explorada ainda é a maioria dos casos de escravismo moderno.

Verifica-se então o papel que a segunda escravidão exerce para fomentar a propagação da escravidão humana no século XXI, nota-se que a mais valia é usado pelo dono de grandes propriedades ou possuidor de enorme fluxo de capital, o cárcere ainda é uma realidade daqueles que vivem sobre tal regime e as dívidas dos cativos que comprovam o cárcere são características daquele sistema do século XIX.

Nesse ponto vale ressaltar o número de mão-de-obra negra que cada nação recebeu no período e como fora distribuído dentro desses espaços geográficos, uma vez que a formação do capital trabalho dessas nações está ligada diretamente a vinda de escravos nessas áreas.

Porém a separação entre os dois tipos de escravidão dentro das colônias americanas não pode ser feita de maneira unilateral, ela ainda ocorria dentro do espaço geográfico, mas a característica essencial para entender o processo de segunda escravidão conhecido como *Plantations* se concentram no fato de novas condições e tecnologias terem aderido a esse ponto do que seria essa nova roupagem do mesmo processo sem se desvincular do que foi a primeira escravidão, mas é possível estabelecer o ponto de diferenciação dentro do processo capitalista vigente da época.

Até aqui podemos diferenciar as características que diferenciam a escravidão clássica (Gregas e Romanas), como é abordado em livros de história sobre o assunto, na Escravidão clássica a condição de escravo seguia a da mãe enquanto as outras identidades sociais seguiam as do pai, na escravidão Romana por exemplo tinha como fator dominante o forte senso de propriedade privada, isto é, o escravo era uma propriedade assim como um objeto, porém provido de vida (Barros, 2013), os escravos do Novo mundo também havia o senso de propriedade, porém o que diferencia a escravidão nas Américas e a escravidão no mundo antigo eram quem na escravidão clássica a escravidão estava contida na metrópole, junto dos seus senhores no cotidiano, em contra ponto, na primeira escravidão nas Américas, os escravos eram enviados às colônias e haviam poucos cativos nas metrópoles. Já os plantadores da segunda escravidão negavam o seu estatus de colônia e por socialização, viviam junto aos seus escravos, todavia era notável um distanciamento social evidente do que acontecia por exemplo na escravidão clássica. Desse modo pode-se afirmar que a primeira e segunda escravidão nas Américas foram muito mais comerciais do que na escravidão clássica, com um destaque para a segunda, que experimentou a maximização do processo escravo levado pelo processo do capitalismo em ascensão.

O distanciamento social foi determinante para um comportamento racista, pois como a mão-de-obra era predominantemente negra e africana, isso colaborou para um processo de segregação que ainda possui reflexos no século XXI. A variável do racismo surge nesse contexto de escravidão impulsionado por um período comercial que o mundo vivia e essa nova característica foi fator fundamental para compor o cenário de preconceito que seria estabelecido no pós-abolicionismo.

Dessa forma podemos determinar que a Segunda escravidão estava intimamente ligada ao processo de industrialização em larga escala e à cristalização do capitalismo, foi uma forma que a escravidão encontrou de se perpetuar mais uma vez na história do mundo dessa vez com características comerciais nos diferentes tipos de colônias, independentes de onde estivesse, ocorreu igualmente nas Américas, claro com características específicas em cada um dos espaços geográficos aqui abordados.

A relação dos proprietários de latifúndios e de cativos com o poder se dava de maneira mais próxima e adentrava a cúpula do estado e os escravistas começaram a tornar-se parcela da elite que comandavam as colônias independentes e dessa forma criaram fundamentos que favoreciam a escravidão e a produção de produtos com base escravista. Porém não fiscalizava a forma que essas pessoas cativas eram tratadas e dessa forma nos permite entender como a relação e a formação da estrutura política atual teve origem.

O processo teria o início do seu declínio em 1865, dois anos após a independência dos Estados Unidos e impulsionado pela revolução haitiana entre 1791-1804 e culminará com seu fim em 1888 com a abolição no último país a manter esse tipo de

trabalho, O Brasil.

## Segunda Escravidão e trabalho escravo no século XXI

Algo a ser verificado é como a perpetuação foi incentivado pelos comerciantes e as instituições que forneciam crédito na época da segunda escravidão tiveram papel fundamental para a manutenção do sistema de escravidão nas américas dentro das três nações aqui estudadas – Brasil, Cuba e Estado Unidos. O incremento seguiu da seguinte forma para aumentar a institucionalidade escravista nos três países que são foco da análise. As instituições financeiras faziam empréstimos as fazendas e *plantations* tomando como garantia a safra e nos próprios escravos afim de sanar alguma dívida provenientes do não pagamento dos empréstimos, assim como consequência, tiveram papel fundamental para a manutenção desse modo de exploração do trabalho. Como sabe-se os escravos eram vistos como objeto de valor e podiam ser tomados.

A de se ressaltar que o processo de segunda escravidão se tornou muito mais crucial que a primeira uma vez que as demandas por produtos aumentavam e as descobertas de novos mercados faziam com que os escravos trabalhassem mais e os castigos e punições pelo não cumprimento das atividades aumentassem. A carga de trabalho era muito cansativa além de desumanas. Os senhores escravistas viviam com proximidades de seus escravos o que fazia com que os abusos por parte deles aumentassem devido a constante supervisão muitas vezes de forma opressora por parte desses proprietário.

### Brasil

Da dinâmica que levou as características de trabalho análogo à escravidão, termo amplamente difundido na atualidade e a dialética da segunda escravidão, principalmente aquela que vai de 1790 a 1888 com a abolição no Brasil império, as heranças dessa nova forma de trabalho são muito nítidas dentro do contexto social e econômico das grandes metrópoles dos países aqui estudados, Brasil, Cuba e Estados Unidos.

No Brasil, o apogeu da segunda escravidão vai se tornar mais notável no período compreendido entre 1830 a 1870, com destaque para soma maior entrada de negro africanos nessa colônia de exploração já em contexto de Brasil império justamente para alimentar o novo setor que de fato a escravidão brasileira foi ainda mais alimentada pelo setor agrário, características que fizeram do Brasil principal rota do tráfico negreiro.

“[...] De meados do século XVI à declaração de independência, chegaram ao Brasil cerca de 3.640.000 de africanos. O Rio de Janeiro recebeu 38% desse total, a Bahia 37,5%, e Pernambuco, 20%. No século XVIII, uma parte considerável dos escravos que aportaram em Salvador foi encaminhada para Minas Gerais, mas, mesmo assim, nota-se o domínio do Norte agrário na distribuição do tráfico. Durante o chamado ‘renascimento agrícola’ (c. 1780-1820), houve uma tendência de equilíbrio Norte/Sul, com 45% de desembarque na zona comandada pelo Rio de Janeiro, contra 46% de Bahia e Pernambuco somados. Na primeira década do Brasil independente, ainda com tráfico legal, a balança pendeu de vez para o Rio de Janeiro: 64% de desembarques, contra 19% na Bahia e 13% em Pernambuco.

Porém, seus mais de 690 mil escravos desembarcados no Brasil: destes, quase 80% chegaram ao sudeste cafeeiro. E apenas pouco mais de 20% destinavam-se ao norte açucareiro” (MARQUESE, 2016).

O vale do Rio Paraíba do Sul no Brasil teve destaque onde viriam estabelecer as zonas de plantações e exploração da escravidão no período em que a segunda escravidão esteve vigente no território.

Partindo desse ponto de vista, o Brasil recebeu um fluxo grande de pessoas cativas proveniente do comércio de escravos da costa africana implementada pela metrópole portuguesa, que possuía um rico domínio do comércio de pessoas na época.

A formação do sistema escravista colonial no Brasil em segunda fase teve início em 1790 e teve o seu apogeu em 1830, nesse período o país recebeu via Vale do Paraíba do Sul mais de 3 milhões de homens e mulheres escravizados na costa africana, e o fluxo cresce até o momento de apogeu. O início de um longo período de revoltas e a guerra civil americana impactam o sistema de dentro para fora, mesmo com várias revoltas nas Américas, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão em 1888 com sua lei Áurea.

## Cuba

Em Cuba o rumo foi outro, apesar de 27% da população ter sido originalmente formada pelo tráfico negreiro através das *Plantations* de açúcar cubanos e de tabaco, os dados da segunda escravidão só começam a ser levantados na época da recente revolução cubana, onde Fidel Castro vai informar em um congresso do partido comunista de Cuba e converteria a escravidão em *leitmotiv* a sua análise da revolução e transformou a discussão em tabu dentro da ilha agora comunista, não há muitos dados a serem revelados segundo Marquese (2016) sobre o real tamanho da segunda escravidão dentro daquele espaço geográfico.

O interior do Matanzas em Cuba iniciou a ponte que levaria a ocupação da população escrava naquele país, e foi incentivado pelas *Plantations* de açúcar no território cubano o que levaria a um aumento significativo no fluxo de entrada de mão de obra negra proveniente do continente africano naquela localidade.

Os questionamentos e teses levantados sobre o trabalho escravo na ilha de Cuba e a influência que essa modalidade de força de mão-de-obra teriam sobre a formação da etimologia do povo cubano possui poucos dados e que Marquese (2016) considera textos apenas de uma perspectiva de fora do que documentos que são advindos de dentro da ilha. A metodologia e análise fixam em textos apenas de um pequeno número de especialistas no assunto que vieram a escrever, principalmente por conta da ditadura Machadista e logo em seguida a Revolução Cubana, com esta segunda buscando trazer um aspecto de igualdade, mas o arquipélago sofreria desde 1960 e exerce uma influência considerável em historiadores para além os de origem latina.

O sistema de *plantations* cubanos é considerado um subsistema de exploração

do trabalho e extrai em Marx as características na formação econômico-social capitalista e arrastou Cuba para um desenvolvimento mais retardado dentro das Américas, pois logo após a falha do sistema da segunda escravidão passaria por governos totalitários e de repressão até chegar a ditadura machadista o que foi diretamente responsável pelo atraso social que a ilha teve, ligado a isso uma revolução socialista de 1960 que trouxe o embargo econômico por parte dos Estados Unidos como retaliação ao modelo que se instalará no país.

Marquese (2016), traz um termo que explica muito bem a real formação da população cubana, aqui ele vai chamar de “burguesia escravista” que está ligado ao modelo de produção açucareira da ilha no período de segunda escravidão e constituiu um subsistema na formação socioeconômica de caráter capitalista e seria impulsionado pelas demandas do velho continente pelo principal produto de exportação cubano da época, o açúcar. Moreno (op. Cit.) mostra em sua obra que o crescimento econômico do século XVIII da indústria açucareira tomava forças e a demanda por escravos cresceria e o fluxo do tráfico negreiro só viria a alimentar ainda mais o sistema.

O processo abolicionista cubano tem início entre 1870 à 1886 e estão ligados a desintegração e a falta de sustentação do sistema muito influenciado pelos movimentos abolicionistas do período e sem falar na influência que a Revolução Haitiana e Guerra Civil nos Estados Unidos influenciariam o processo dentro de Cuba e em 1880 a abolição formal dos escravos foi consolidada dentro do território.

“Todas as escravidões podem ser escravidões, mas nem todas as escravidões são iguais, econômica ou culturalmente”. (Sidney Mintz apud Marquese, 2016). Essa frase faz consonância com o que vem sendo abordado neste artigo, apesar de ocorrer de no mesmo período de tempo nas Américas, o sistema de segunda escravidão teve características únicas para cada colônia nos territórios aqui delineados e Cuba ganha características notáveis, apesar dos poucos documentos que abordam o tema e muito perdido após a Revolução Cubana de 1960.

Em se tratando de Cuba, a revolução Haitiana de 1791 e a guerra civil norte-americana contribuem de maneira fundamental para a tomada de decisão da abolição da escravidão em Cuba, principalmente o movimento de independência cubano que em 1868 com a guerra de 10 anos e em 1879 através de um decreto foi abolida a escravidão no território. A luta pela independência envolvia negros escravizados, logo o decreto foi o mais completo para amparar o capital humano recém libertos. Ressaltamos que, o território cubano foi o que mais recebeu mão de obra negra, devidos aos engenhos de açúcar que exigia grande fluxo de capital trabalho.

Os números gerais atuais do trabalho escravo moderno, ou como muitos pensadores chamam de trabalho análogo à escravidão são enfáticos, segundo a OIT há pelo menos 20,9 milhões de pessoas no mundo que ainda têm seus direitos trabalhistas usurpados vivem em condições similares àquela da Segunda Escravidão. A peculiaridade aqui, é que apesar dos números de negros que vivem nessas condições

serem pelo menos 70% do total, o restante é formado por mulheres, crianças e refugiados de guerra ou emigrantes de regiões em crise econômica.

## Estados Unidos

Do sistema norte americano por outro lado há uma vasta gamada de dados sobre a formação da segunda escravidão dentro do território principalmente ao que concerne na sua concepção até a guerra civil entre o Norte e o Sul daquele país. Ao passo que a escravidão a sudoeste norte americano já vinha em grande declínio devido a queda pela demanda por tabaco, desse modo é claro notar que os mercados de produtos agrícolas no sul demandaram ainda mais mão-de-obra escrava e a população cativa no Sul sofreu um aumento substancial. “Quando a Revolução Haitiana eclodiu, em 1791, muitas pessoas instruídas na Europa e na América acreditavam que o velho modelo de escravidão havia acabado”. ( Marquese, 2016, p. 262). De fato os custos para se obter o açúcar e outros bens primários podiam aumentar gradualmente se não houvesse essa exploração escrava, dessa forma muitos apoiaram a ideia de abolir o tráfico via atlântico para que a escravidão acabasse, mas o efeito demoraria a ocorrer e o que o mundo viu foi o aumento sem igual do tráfico naquele espaço de tempo.

O vale do Mississipi foi o local de maior chegada da mão de obra escrava na América do Norte e de lá proliferou-se pelo sul dos Estados Unidos e só viria a ter um fim com a Guerra civil e a abolição em 1863 envolvendo o Norte - Pró abolição, e o Sul – Favorável ao sistema escravista da região.

Essa nova escravidão formada ainda dentro das *plantations* norte americanas traria consequências grandes para uma segregação racial dentro dos Estados Unidos que iriam atravessar cerca de dois séculos, mesmo com o pós abolicionismo conquistado na guerra civil, a situação do negro norte-americano seria trágica e a forma de trabalho evoluiria.

Nos Estados Unidos o sistema de segunda escravidão teve início no mesmo período em que ocorre o brasileiro, relativamente parecidos em certos aspectos, mas com a diferença no seu estabelecimento. Inicialmente o país norte americano tinha características de colônia de povoamento, mas com o passar do tempo, o aumento dos produtos tropicais no Sul e o fracasso das plantações de tabaco no Sudoeste nos EUA, fez com que o Sul demandasse por grande fluxo de mão de obra escrava, e no Norte prevalece a colonização de povoamento, enquanto no Sul, pautado por grandes propriedades, plantação de tabaco, açúcar, café, anil, algodão e outros bens tropicais, estabeleceu uma colonização de exploração.

Essa divisão entre os tipos de colonização, bem como os objetivos políticos e econômicos levam o país a uma ruptura sem precedente, causando uma guerra civil interna entre Norte (favorável a abolição por seus motivos e razões republicanos) e o Sul (escravista cuja a elite era formada por donos de grandes propriedades senhores de escravos). O determinante para a vitória do Norte foi sua organização ao contar

com a participação de negros no embate, mas isso não muda o fato que suas políticas pós-abolicionista de compensação do trabalho escravo tenham sido insuficientes.

Os Estados Unidos da América foi o país que mais recebera fluxo de escravos africanos via comércio negreiro e tráfico, e muito fomentado pela reprodução interna dos cativos, vale ressaltar que as condições dos escravos norte-americanos eram muito melhores que as dos escravos em terras brasileiras, o que foi favorável para a reprodução de uma população afrodescendente norte-americana.

Ressaltamos ainda que, o vale do Mississipi recebeu até 1862 cerca de 5 milhões de escravos empregados nas grandes *plantations* do Sul, tornando o país o que mais recebeu fluxo de negros africanos escravizados dentro do período que vigorou a segunda escravidão.

## Trabalho Escravo no Brasil

Uma das maiores causas da ainda existência do trabalho escravo no mundo e a sua crescente e devastadora evolução está certamente na impunidade da maioria dos casos envolvendo este tipo de prática. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca a experiência brasileira de combate a essa prática e cita o Projeto de Emenda Constitucional (PEC 438/01) como um grande passo em direção ao fim do trabalho escravo. Porém, alerta sobre a competência de quem vai atuar no combate a essa prática. “Há dificuldade para colocar pessoas na cadeia pela prática desse crime. A Justiça Federal e comum discute de quem é a responsabilidade de julgar e os crimes estão prescrevendo”.

O Congresso Nacional Brasileiro tem a oportunidade de promover a Segunda Abolição da Escravidão no Brasil. Para isso, é necessário confiscar a terra dos que utilizam trabalho escravo. A expropriação das terras onde for flagrada mão-de-obra escrava é medida justa e necessária e um dos principais meios para eliminar a impunidade.

Para a OIT o Brasil vem liderado nos últimos anos as notificações de trabalhos análogos a escravidão, principalmente quando é verificada a fiscalização dentro do sistema agrário de produção brasileiro, amplamente divulgado pela mídia nacional e internacional, o país vem sofrendo sérios ataques às normas de verificação do que é considerado e o que não é considerado trabalho escravo e qual influência a construção cultural desde o período de segunda escravidão formulou tais tragédias de exploração do trabalho escravo e encarceramento principalmente da população afrodescendente.

Para Marquesse (2016) é evidente que no Brasil a construção escravocrata seguiu uma linha de influência do período em que o capitalismo influenciou a maneira de exploração de trabalho e como a evolução deste permitiu chegar ao nível em que estamos. A escravidão humana na atualidade é mais comum do que se tenta esconder pela grande mídia, mas de vez em outra é noticiado como esse trabalho vem se comportando.

Em 2003, foi criada no Brasil, pelo Ministério do Trabalho, a Lista Suja do Trabalho Escravo. Lista que até 2017 era escondida da sociedade mediante uma liminar que foi derrubada e por este motivo o Brasil e o Mundo puderam ter acesso a tais informações ora não conhecidas. Assim, segue a seguir, o ranking dos Estados Brasileiros com o maior número de trabalho escravo, por número de escravos.

De acordo com os dados extraídos da lista suja do Ministério do Trabalho e compilados pela OLMA<sup>1</sup> (2017), o Estado do Pará, juntamente com Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Paraná lideram a lista dos Estados Brasileiros com maior incidência de trabalho escravo. Dos 26 Estados e o Distrito Federal apenas 7 unidades da federação não aparecem na lista (Alagoas, Distrito Federal, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe). Ou seja, em 74,07% dos estados brasileiros e trabalho escravo está presente.

Na atual configuração do trabalho escravo no Brasil, o estado do Pará até 2017 fora o espaço político geográfico que mais denúncias de trabalho cativo forçado, enquanto o estado do Espírito Santo teve o menor número segundo números da ONG OLMA.

Outro elemento que chama a atenção é o caráter rural do trabalho escravo: como observa a OLMA (2017), todos os estados citados, com exceção de São Paulo, os locais de trabalho escravo são em fazendas, madeireiras e estâncias de pecuárias localizadas em regiões não urbanas. Em São Paulo, destaca-se particularmente um caráter urbano, referindo-se diretamente a produção têxtil. Foram 2.981 pessoas registradas nas esparsas fiscalizações do Ministério do Trabalho nos últimos 13 anos.

Ainda segundo dados do Ministério do Trabalho compilados pela OLMA (2017), podemos observar os maiores empregadores usuários de mão-de-obra escrava Brasil.

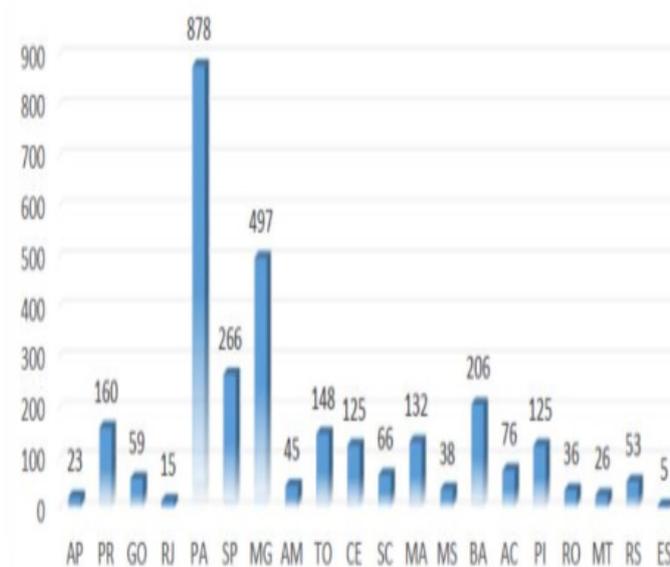


Figura 1 - Ranking dos Estados com Maior Número de Trabalho Escravo: Número de incidências de trabalho análogo a escravidão em 2017

Fonte: OLMA (2017)

1 OLMA – Observatório Nacional da Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida

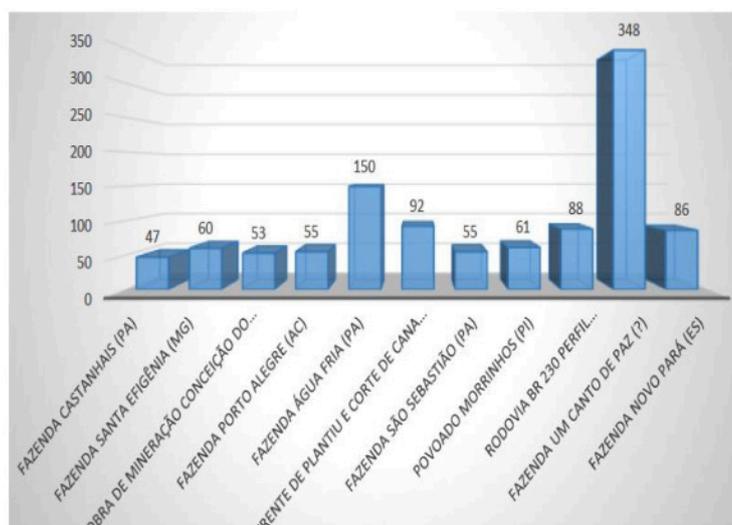


Figura 2 - Maiores Escravagistas do Brasil: Número de totais de constatação de trabalho análogo a escravidão em 2017

Fonte: OLMA (2017)

A lista dos empregadores que mais receberam denúncias e reincidência de relatos para o ano de 2017 segundo a Ong consultada, nota-se que o setor agrícola brasileiro é o que mais sofre com o trabalho escravo moderno e os empregadores se concentram no estado do Pará em sua maioria.

Ainda em relação à lista suja publica pelo ministério do trabalho em 2017 podemos observar que a maioria dessas empresas e pessoas são herdeiras do poder das *plantations* e da agricultura um dia fora escravista. Marquese (2016) ainda ressalta as localidades que essa mão de obra foi empregada, em sua maioria em áreas que receberam grandes fluxos de mão de obra escrava, então é possível estabelecer a influência do sistema de segunda escravidão na formação da exploração do trabalho escravo no Brasil.

Como confluência de todo o sistema leva a uma ideologia escravista com origens na segunda escravidão, Finley (1991) delibera que a herança do trabalho no Brasil segue um padrão cujo objetivo é manter o ser humano em atividade de subsistência, o que falar quando a grande mídia nacional noticia dia a pós dia que mais e mais empresas, empregadores e ruralistas continuam a usar de mão de obra análogo à escravidão. Benaion (2008) discorda dessa nomenclatura ao afirmar, “Não é trabalho análogo a escravidão, é simplesmente trabalho escravo”.

São inúmeras as empresas de diversos setores da economia e se utilizam de trabalho escravo para estabelecer seu nível de produção sem se quer respeitar os padrões internacionais dos direitos do trabalho estabelecidos pela OIT. São 340 empresas, a grande maioria propriedades agrícolas, mas a relação também traz oficinas de costura localizadas na capital paulista e empreiteiras, apenas em 2017.

As regiões mais afetadas com o trabalho escravo segundo o Ministério do

Trabalho (2017) são as regiões Norte e Nordeste, concedente ou não, a região menos populosa em densidade demográfica e a região cuja a concentração de mão de obra escrava negra se estabeleceu no pós-abolicionismo brasileiro.

A verdade que as senzalas, correntes, grilhões e troncos não fazem mais parte das formas coercitivas do trabalho no Brasil, segundo Gorender (1978) e Tomish (2011), pouco mudou nas relações de trabalho expostos daquela época para a atualidade.

### **Aspectos Legais do Trabalho Escravo Brasileiro**

Uma das maiores causas da ainda existência do trabalho escravo no mundo e a sua crescente e devastadora evolução está certamente na impunidade da maioria dos casos envolvendo este tipo de prática. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca a experiência brasileira de combate a essa prática e cita o Projeto de Emenda Constitucional (PEC 438/01) como um grande passo em direção ao fim do trabalho escravo. Porém, alerta sobre a competência de quem vai atuar no combate a essa prática. “Há dificuldade para colocar pessoas na cadeia pela prática desse crime. A justiça Federal e comum discute de quem é a responsabilidade de julgar e os crimes estão prescrevendo”.

O Congresso Nacional tem a oportunidade de promover a Segunda Abolição da Escravidão no Brasil. Para isso, é necessário confiscar a terra dos que utilizam trabalho escravo. A expropriação das terras onde for flagrada mão-de-obra escrava é medida justa e necessária e um dos principais meios para eliminar a impunidade.

O Código Penal brasileiro define uma pena de reclusão de dois a oito anos e multa para quem “reduz alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto” (Art. 149 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40).

Mas muito recentemente o atual governo através de portaria que exclui e isenta quase por completo o conceito do que é trabalho escravo, rebatido pela sociedade e ministério público, que forçou o governo voltar atrás com a decisão.

### **CONCLUSÃO**

A segunda escravidão é um fenômeno notado com maior evidência no Novo Mundo, com características herdadas da sua similar, a primeira escravidão, aqui também citada como escravidão colonial, mas com uma diferença, dessa vez se insere dentro do contexto capitalista já vigente no século XIX. O mundo desse período já se deparava com uma onda de abolição em diversas partes do globo, mas renascia dentro dos Estados Unidos, na ilha de Cuba e no Brasil Império e que se tornariam alvo da intensa atividade do tráfico negreiro.

Ao atualizarmos as consequências da manutenção de tal sistema, vemos que

esse mesmo tipo de escravidão vai transbordar para a atualidade com trabalhos análogos à escravidão, o que não deixa de ser uma segunda escravidão presente no século XXI e muito discutida dentro do parâmetro do trabalho pela Organização Mundial do Trabalho. Ainda hoje é possível verificar dentro dos três polos - Brasil, Cuba e Estados Unidos- pontos em que o trabalho é semelhante e com características àquelas praticadas no século XIX.

Por fim, ao fazer uma linha histórica entre primeira, segunda escravidão e trabalho análogo à escravidão podemos notar suas nuances e peculiaridades, principalmente os dois últimos ligados por um novo tipo de exploração do trabalho já notado por Marx. Dessa forma os estudos precisam ser mais cautelosos quando a visão da História Econômica abordar tal tema, principalmente o trabalho escravo no século XXI, pois pode-se cometer um equívoco de misturar os conceitos, mas ainda assim permanecerem ligados pelas características até aqui traçadas. O processo de abolição da escravidão seguiu de maneiras diferentes dentro das colônias, mas isso não anemizou as consequências da forma que fora feito, causando sérias desigualdades sociais e econômicas para a população negra americana, pelo menos ao que tange ao trabalho escravo e a segregação racial vividas pelos três países nos seus respectivos processos históricos e a ausência de políticas que combatem no médio e longo prazos o problema do racismo e da igualdade de oportunidades para estas populações em questões e sem falar no processo de favelização vividos pelos países em sua construção social.

Os impactos do último ano de emendas à constituição e reforma trabalhista, bem como, denúncias e notícias amplamente difundidos pela mídia nacional e internacional via veículos de grande circulação fez-se levantar a questão, será que ainda se vive a escravidão? Por mais distante que pareça do nosso cotidiano e no qual acostuma-se ler nos livros história, ainda vemos pessoas sendo usadas como escravos no século XXI.

Dessa maneira, buscou-se entender os fatores que elencaram as razões pela quais a formação de capital humano cativo, explorado e fora do mercado consumidor impactaram os meios de produção causando prejuízos sociais e econômicos para diversas sociedades nesse período e atualmente se reestrutura a fim de se perfazer na atualidade, em especial nos países da América no período de colonização, e a escravidão dividida em duas fases e como isso afeta o Brasil, os EUA e Cuba, por serem alvos de maior fluxo de mão-de-obra escrava negra e no período serem centros econômicos coloniais relevantes.

Procurou-se, dessa maneira, elucidar nesse estudo, os principais momentos históricos que desencadearam a segunda escravidão e a sua força de influência no trabalho análogo à escravidão humana no século XXI, partindo dessa abordagem, nota-se a origem de graves doenças sociais como o racismo, a segregação racial, a favelização e o não surgimento de uma classe média negra, que nunca conseguiu emergir no pós-abolicionismo.

O ponto de partida desse estudo foi criar um conceito de segunda escravidão para contrapor às características do trabalho escravo moderno e sugerir as influências do sistema colonial no impacto que este tem na formação de capital trabalho cativo e suas semelhanças do novo com o antigo. Foi possível analisar um indicador de presença do trabalho escravo nas sociedades do século XXI e tendo a pobreza como centro das razões que levam o indivíduo a se sujeitar a trabalhar mais por menos, remetendo à propensão marginal do trabalho, conceito macroeconômico que relaciona o quão disposto uma pessoa está para trabalhar. Assim foi possível notar semelhanças e relacionar o sistema de segunda escravidão com a moderna escravidão.

Ao criar os conceitos que centralizam e buscam entender o porquê do mundo ainda hoje utilizar-se de mão-de-obra escrava, nota-se que nada mudou desde aquele sistema colonial escravista até o mundo contemporâneo. O mundo possui pelo menos 20,9 milhões de pessoas vivendo em condições que muito se assemelham ao sistema escravista do século XIX, e muitos deles ainda concentrados nas américas e as condições que levam a tal número sugerem uma influência da segunda escravidão nos meios de trabalho do capitalismo moderno em sua quarta revolução.

Políticas reparadoras falhas nos três países objeto deste estudo mostram um processo que favorece a formação de favelas, miséria, baixos indicadores sociais e principalmente doenças sociais graves que surgem no período colonial e afetam ainda hoje o mundo moderno.

No que remete ao pós-abolicionismo, com exceção de Cuba que teve um decreto mais robusto quando o país se tornou independente e com isso aboliu a escravidão, o decreto previa diversas políticas reparadoras afim de absorver a mão-de-obra negra recém abolida, os Estados Unidos e o Brasil tem leis vagas que apenas determinam o fim do trabalho escravo, mas em nada salva guarda os direitos ou compensam de alguma forma o crime histórico causado por séculos de trabalho forçado.

Portanto, é possível concluir que o sistema de segunda escravidão exerce um papel influenciador para a escravidão moderna no que segue os parâmetros, bem como forma uma sociedade menos igualitária ao seu término, forçando o negro recém liberto a recorrer aos morros e favelas, o que resta adiante foi um processo de formação social de uma classe pobre dentro dos três países, onde a população negra foi a mais afetada, tendo a seus descendentes negado a ascensão social e a negação de uma formação de uma classe média negra.

## REFERÊNCIAS

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 1996. Trad. Portuguesa. 1ª ed., 1994.

MARQUESE, Rafael & SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016

BARROS, José D' Assunção. **Escravidão Clássica e Escravidão Moderna. Desigualdade e Diferença no Pensamento Escravista: uma comparação entre os antigos e os modernos.** Ágora: Estudos Clássico em Debate 15 (2013) 195-230 – ISSN: 0874-5498. UFRJ, 2013.

FINLEY, Moises I. **Escravidão antiga e ideologia moderna;** tradução de Norberto Luiz Guarinello, - Rio de Janeiro: Graal, 1991.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** São Paulo: Expressão popular, 1978.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era dos Extremos. O Breve Século XX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos.** 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (TEM). Disponível em: <http://trabalho.gov.br/>. Acesso em: 21 de dezembro de 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Números da Escravidão no Século XXI,** 2012. Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/lang--es/index.htm>. Acesso em: 21 de dezembro de 2017.

TOMICH, Dale. **Pelo prisma da escravidão. Trabalho, Capital e Economia Mundial.** São Paulo: Edusp, 2011.

WALK FREE FOUNDATION. **Dados Sobre Escravidão Moderna.** Disponível em: <https://minionupucmg.wordpress.com/2017/10/09/>. Acesso em: 21 de dezembro de 2017.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**GUSTAVO BISCAIA DE LACERDA** é Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2010), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2004) e Bacharel em Ciências Sociais pela UFPR (2001); entre 2012 e 2013 realizou estágio pós-doutoral em Teoria Política na UFSC. Desde 2004 é Sociólogo da UFPR. Suas principais áreas de atuação consistem em teoria política republicana; história das idéias; história política brasileira; pensamento político brasileiro; positivismo; políticas públicas e gestão universitária. Acesso ao currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7429958414421167>

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Autonomia financeira 1

### C

Cargos de liderança 200

Cidadania 30, 41, 70, 124, 165, 231, 232, 253, 259, 260, 348, 380, 397, 411, 416, 418, 430

Condicionamento 1

Consumo 287, 299

Criança e adolescente 375

### D

Demandas Sociais 380, 404

Democracia 29, 123, 261, 322, 328, 334, 352, 392, 418

Desenvolvimento Socioeconômico 126

Direitos Humanos 6, 31, 43, 50, 51, 55, 65, 66, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 177, 229, 230, 231, 254, 257, 260, 261, 264, 300, 305, 315, 320, 329, 374, 379, 416

Drogas 300, 302, 303, 305, 307, 309

### E

Educação 25, 26, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 79, 80, 81, 125, 138, 177, 180, 181, 185, 186, 189, 199, 218, 219, 220, 227, 228, 229, 231, 232, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 269, 281, 311, 314, 316, 317, 320, 379, 416

### F

Federalismo 1, 3, 5, 12

### G

Gênero 190, 218, 219, 220, 222, 230, 231, 379

### H

Humanização 311, 349, 350

### I

Identidade 182, 220, 230, 231

Integridade Física e Psíquica 232, 234, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280,

281, 282, 283, 284, 285

## **L**

legitimidade 10, 21, 32, 302, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 362, 364

## **M**

Meio ambiente 335

Mercado de trabalho 190, 205

Mulheres 41, 76, 199, 200, 203, 206, 211, 218, 232, 253, 255, 259, 260, 369, 379

## **P**

Pobreza 126, 136, 137, 153

Política Pública Protetiva 253, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285

Política Social 13, 124

Proteção Animal 232

## **R**

Responsabilidade Socioambiental 335, 341, 342

## **S**

SUS 9, 309, 310, 349, 350, 351, 352

Sustentabilidade 335, 347, 348

## **V**

Violência Humana 232

Violência sexual 365

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-528-0

